



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0254/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício VTCAM1 nº 159/2012, da 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, informando acerca de serviço de retirada de estantes e montagem de novos móveis, agendado para o dia 31/05/2012, e a necessidade de recolocação dos autos dos processos no dia seguinte,

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º SUSPENDER o expediente na 1ª Vara do Trabalho de Camaçari, nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2012, asseguradas a prática de atos urgentes, a liberação de pagamentos e a realização das audiências designadas.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 04 de junho de 2012, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 31 de maio de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 31.05.2012, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5